JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

LEI Nº 5.972, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

"Institui o Programa de Apoio Pedagógico (PAP) na Rede Municipal de Educação de Itapira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, na modalidade Ensino Fundamental - Anos Iniciais da Rede Municipal de Educação de Itapira, o Programa de Apoio Pedagógico (PAP), conforme o modelo anexado a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 22 de outubro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

PAP
PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO

Secretaria de Educação

Fone: (19)3913-9400

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO04
2. DOCUMENTAÇÃO PEDAGÓGICA 04
3. ENCAMINHAMENTO 05
4. REGISTRO 06
5. ACOMPANHAMENTO 06
6. PROCEDIMENTOS PARA INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DO ALUNO NO PROGRAMA 06
6.1. Inclusão 06
6.2. No caso de faltas consecutivas 07
6.3. Casos em que o estudante não pode comparecer ao Programa 07
6.4. Desistência do Programa 07
6.5. Caso o estudante não necessite mais do Programa 08
7. PERÍODO DE ATENDIMENTO 08
8. QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ATUANTES NAS SALAS DO PROGRAMA 08

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria de Educação busca de forma contínua a melhoria dos Índices de Desenvolvimento e Qualidade da Educação Básica e para combater os prejuizos no ensino, lança o Programa de Apoio Pedagógico (PAP), tendo como premissa auxiliar estudantes com dificuldades e transtornos no processo de aprendizagem, garantindo o direito de aprender, com vistas à redução da defasagem idade/ano e a evasão escolar.

O Programa visa atender alunos que apresentarem defasagem no processo de Aprendizagem ao término do 2º ano do EF ou aqueles que possuam laudos médicos especificando algum Transtorno Neurológico, estes últimos podem estar matriculados em qualquer ano do Ensino Fundamental.

"Nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental, a ação pedagógica deve ter como foco a alfabetização, a fim de garantir amplas oportunidades para que os estudantes se apropriem do sistema de escrita alfabética de modo articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e de escrita e ao seu envolvimento em práticas diversificadas de letramentos. Como aponta o Parecer CNE/CEB nº 11/2010, "os conteúdos dos diversos componentes curriculares [...], ao descortinarem às crianças o conhecimento do mundo por meio de novos olhares, lhes oferecem oportunidades de exercitar a leitura e a escrita de um modo mais significativo" (BRASIL, 2010)."

Assim, compete aos professores dos dois primeiros anos proporcionar atividades que levem o aluno a se alfabetizarem, aqueles que por ventura após todo trabalho do professor, registrado de forma documental, não atingir o objetivo do Ciclo poderá ingressar no PAP.

O munícipio contará inicialmente com 3 salas para este tipo de atendimento e estarão localizadas nas Unidades Escolares de Referencia as quais atenderão os alunos daquela região e do entorno.

2. DOCUMENTAÇÃO PEDAGÓGICA

A documentação pedagógica deve ser um processo cotidiano na atividade docente e essencial para o acompanhamento das aprendizagens. Esse olhar para o todo e ao mesmo tempo para o indivíduo, amplia o fazer docente em seu planejamento e sua avaliação.

O ato de documentar e troca entre o docente titular e o profissional atuante na sala do Programa de Apoio Pedagógico será fundamental, o registro torna-se a memória do caminho traçado pelo estudante, possibilitando àquele que o acompanha, intervenções diretas e assertivas para sanar suas dificuldades.

Visando estabelecer uma relação entre os profissionais, professores e psicopedagogos, a padronização de encaminhamento e o registro serão consideradas essenciais com o objetivo de:

- Estruturar as ações entre professor da sala de aula regular, profissional da sala de apoio e coordenação pedagógica.
- Estabelecer um registro único para encaminhamento e acompanhamento das ações e avanços de aprendizagem.
- Possibilitar observações específicas e individualizadas sobre o estudante.

3. ENCAMINHAMENTO

O encaminhamento será realizado pelo professor regente da turma. Esse procedimento ocorrerá, desde que sejam observadas as dificuldades de aprendizagem e a necessidade do estudante. O estudante reprovado, com níveis abaixo do básico será prioridade no encaminhamento para o programa, além do aluno laudado.

Uma análise diagnóstica inicial é necessária para apontar quais as maiores dificuldades de aprendizagem do aluno. Essa ação possibilita ao professor informar o que o estudante necessita, norteando assim, o olhar do profissional da sala de apoio.

Por fim, observar o desempenho do estudante nas avaliações oferecidas pelo Município, torna-se, também, parâmetro auxiliar nessa investigação, mas não o único.

Esses encaminhamentos serão discutidos juntamente com a Coordenadora Escolar, a fim de avaliar se realmemente o aluno necessitará de aula complementar. Após esses procedimentos o encaminhamento virá para a Secretaria de Educação onde será agendada data para avaliação do aluno na sala de Apoio Pedagógico.

4. REGISTRO

Os registros serão bimestrais e serão realizados pelo professor titular da sala e pelo profissional da Sala de Apoio Pedagógico. O Registro bimestral: tem o intuito de acompanhamento das evoluções do estudante no período, observando o protocolo de encaminhamento, ou seja, as dificuldades que foram descritas lá.

5. ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento, por parte da Coordenação Escolar, permite a orientação de todos os professores envolvidos no avanço do estudante.

Dessa forma, os mesmos dados produzidos no encaminhamento e nos relatórios bimestrais estarão na planilha que reunirá os dados dos avanços e da participação dos estudantes.

O intuito desse documento é possibilitar que todos os envolvidos no Programa de Apoio Pedagógico tenham as informações consolidadas e disponíveis, inclusive para a utilização desses dados na reunião com os responsáveis e durante o Conselho de Classe. Todos esses registros estarão disponíveis na pasta do aluno na escola. Esse processo visa o acompanhamento regular, mesmo que aconteça a transferência de Unidade Escolar.

6. PROCEDIMENTOS PARA INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DO ALUNO NO PROGRAMA

6.1. Inclusão

Os estudantes, no início e no decorrer do ano serão encaminhados ao Programa de Apoio Pedagógico pelo professor titular juntamente com o Coordenador Escolar. Se o aluno possuir laudo de algum tipo de Transtorno e também exista a dificuldade no processo de aprendizagem, também deverá ser anexado o laudo atual com o CID do respectivo transtorno no encaminhamento. Os encaminhamentos devem ser entregues na Secretaria de Educação.

O profissional da sala de Apoio Pedagógico agendará uma avaliação para o aluno, caso ele ingresse no Programa os responsáveis deverão autorizar e se responsabilizar pela frequência do estudante.

6.2. No caso de faltas consecutivas

O professor deverá encaminhar semanalmente à coordenação, a lista de estudantes faltosos para contato com os responsáveis e averiguação do motivo de sua ausência. Em casos recorrentes, a equipe gestora deverá convocar os responsáveis para reunião com o professor titular da turma e a Coordenação Escolar. Esse tipo de ação visa conscientizar os adultos da situação escolar do estudante e da importância do Programa de Apoio Pedagógico para o avanço das aprendizagens, bem como fortalecer o vínculo entre escola e família.

6.3. Casos em que o estudante não pode comparecer ao programa

Os responsáveis pelo estudante deverão preencher uma declaração, informando o motivo pelo qual o menor, sob sua tutela, não pode comparecer ao programa, responsabilizando-se, assim, por possíveis prejuízos às aprendizagens dos educandos.

No caso de duas faltas consecutivas, sem a devida justificativa o aluno será desligado do Programa e essa ação deverá constar em seu prontuário.

6.4. Desistência do Programa

O Professor titular incluirá uma observação no relatório bimestral informando que o estudante encaminhado ao Programa de Apoio Pedagógico não poderá comparecer, destacando o(s) motivo(s) declarado(s) pelos responsáveis.

O Profissional responsável pelo Programa de Apoio solicitará à Secretaria a exclusão do estudante da lista padrão, podendo inserir outro nome. O professor deverá excluir esse nome SOMENTE se houver declaração dos responsáveis ou termo de exclusão por falta injustificada.

6.5. Caso o estudante não necessite mais do Programa

Sanadas as dificuldades de aprendizagem do estudante, solicitar sua exclusão da lista padrão, podendo inserir outro nome à lista e informar aos responsáveis, em um relatório final, os motivos pelos quais ele ou ela sairá do programa.

7. PERÍODO DE ATENDIMENTO

O atendimento ao aluno acontecerá de segunda-feira a quinta-feira, sendo que as sextas-feiras serão destinadas para planejamento, registros de evolução, reuniões pedagógicas e avaliações de novos alunos.

8. QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ATUANTES NAS SALAS DO PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO.

Graduação em Pedagogia

Pós-graduação em Psicopedagogia

Secretaria de Saúde

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Coordenadora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Silvana Fragoli Cypriano comunica:

DEFERIMENTO

Protocolo: 1975/2020 Data de Protocolo: 11/09/2020

CEVS: 352260401-863-000692-1-3 Data de Validade: 15/10/2021

Razão Social: EYE WORLD CARE ASSISTÊNCIA OFTALMOLÓGICA SS LTDA - CNPJ: 07.912.176/0003-20

Endereço: RUA JOÃO DE MORAES, 315 - SALA 01,02 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: ULYSSES TACHIBANA CPF: 215.430.7582-7

Resp. Técnico Substituto: ROMEU TOSHIYUKI KAJITA - CPF: 284.052.298-50

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2163/2020 Data de Protocolo: 07/10/2020

CEVS: 352260401-562-000068-1-5 Data de Validade: 15/10/2020

Razão Social: ESSENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM NUTRIÇÃO LTDA CNPJ: 04.026.681/0040-24

Endereço: RUA VER. NELSON GUIRALDELLI, 350 – REST. - HEXAGON – PQ. IND.JUVENAL LEITE – ITAPIRA/SP

Resp. LEGAL: RONALDO AGNELLI - CPF: 122.609.598-49

Resp. Técnico: ROBERTA BENASSI TOSO - CPF:

210.406.948-37

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2164/2020 Data de Protocolo: 08/10/2020

CEVS: 352260401-863-000219-1-1 Data de Validade: 15/10/2021

Razão Social: MONEZZI & MONEZZI S/S LTDA. - CNPJ: 04.531.792/0001-81

Endereço: Rua 7 DE SETEMBRO, 279 - CENTRO -: ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: ROGÉRIO ULYSSES MONEZZI - CPF: 079.561.398-99

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2165/2020 Data de Protocolo: 08/10/2020

CEVS: 352260401-863-000651-1-0 Data de Validade: 15/10/2021

Razão Social: MANOEL OTÁVIO MONESI ASSISTÊNCIAMEDICAEIRELI - CNPJ: 31.635.887/0001-18

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 279 - SALA 01 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: MANOEL OTÁVIO MONESI - CPF: 068.550.118-37

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2017/2020 Data de Protocolo: 16/09/2020

CEVS: 352260401-960-000339-1-0 Data de Validade: 15/10/2021

Razão Social: ELIANE DE SOUZA SALES SANCHEZ 56222416187 - CNPJ: 30.614.434/0001-42

Endereço: RUA COM. JOÃO CINTRA, 628 - CASA B - CENTRO – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ELIANE DE SOUZA SALES SANCHEZ - CPF: 562.224.161-87

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1895/2020 Data de Protocolo: 30/08/2020

CEVS: 352260401-463-000060-1-7 Data de Validade: 15/10/2021

Razão Social: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE FRIOS ITAPIRA LTDA - CNPJ: 59.025.890/0001-39

Endereço: RUA SANTA TEREZINHA, 934 - JARDIM GUARUJÁ – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: RENATO APARECIDO PAVINATO - CPF: 107.334.278-63

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2171/2020 Data de Protocolo: 08/10/2020

CEVS: 352260401-477-000108-1-2 Data de Validade: 15/10/2021

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A - CNPJ: 61.585.865/2158-67

Endereço: RUA SOARES, 30 - JARDIM SOARES – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA - CPF: 066.548.318-02

Resp. Técnico Principal: GRAZIELA VIEIRA PAGANINI - CPF: 284.991.998-52

Resp. Técnico Substituto 01: RAFAELLA PEREIRA DA FRANCA DE DOMINICIS - CPF: 431.950.098-97

Resp. Técnico Substituto 02: TIAGO AUGUSTO DE ALMEIDA - CPF: 26769279819

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento

DEFERIMENTO

Protocolo: 2261/2020 Data de Protocolo: 21/10/2020

CEVS: 352260401-477-000108-1-2 Data de Validade: 15/10/2021

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/2158-67

Endereço: RUA SOARES, 30 - JARDIM SOARES - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA - CPF: 066.548.318-02

Resp. Técnico Principal: GRAZIELA VIEIRA PAGANINI - CPF: 284.991.998-52

Resp. Técnico Substituto 1: RAFAELLA PEREIRA DA FRANCA DE DOMINICIS - CPF: 431.950.098-97

Resp. Técnico Substituto 2: TIAGO AUGUSTO DE ALMEIDA - CPF: 267.692.798-19

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, ampliação de atividades.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2150/2020 Data de Protocolo: 05/10/2020

CEVS: 352260401-477-000089-1-5 Data de Validade: 12/07/2020

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.- CNPJ: 61.412.110/0698-64

Endereço: RUA COMENDADOR JOÃO CINTRA, 139 - CENTRO – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: FELIPE CAMARGO ZOGBI - CPF: 281.659.308-85

Resp. Técnico Principal: ANDRÉIA ALVES DE CARVALHO - CPF: 324.289.898-20

Resp. Técnico Substituto 01: CLAUDIO APARECIDO ROSADO MILOCH - CPF: 270.595.158-01

Resp. Técnico Substituto 02: IRACEMA ROCHA COLFERAI - CPF: 332.134.638-92

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Resp. Técnica Substituto 02.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2151/2020 Data de Protocolo: 05/10/2020

CEVS: 352260401-477-000089-1-5 Data de Validade: 12/07/2020

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.- CNPJ: 61.412.110/0698-64

Endereço: Rua COMENDADOR JOÃO CINTRA, 139 - CENTRO – ITAPIRA/ SP

Resp. Legal: FELIPE CAMARGO ZOGBI - CPF: 281.659.308-85

Resp. Técnico: ANDRÉIA ALVES DE CARVALHO - CPF: 324.289.898-20

Resp. Técnico Substituto 01: CLAUDIO APARECIDO ROSADO MILOCH - CPF: 270.595.158-01

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Resp. Técnica Substituto 01.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2152/2020 Data de Protocolo: 05/10/2020

CEVS: 352260401-477-000089-1-5 Data de Validade: 12/07/2020

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A. - CNPJ: 61.412.110/0698-64

Endereço: RUA COMENDADOR JOÃO CINTRA, 139 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: FELIPE CAMARGO ZOGBI - CPF: 281.659.308-85

Resp. Técnico Principal: ANDRÉIA ALVES DE CARVALHO - CPF: 324.289.898-20

Resp. Técnico Substituto: LÚCIO ROBERTO DA SILVA - CPF: 187.214.228-18

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção Resp. Técnico Substituto.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2155/2020 Data de Protocolo: 06/10/2020

CEVS: 352260401-865-000212-1-0 Data de Validade: 15/10/2021

Razão Social: DAIANA ALINE FERRAZ

Endereço: AVENIDA ANTONIO ROSÁRIO, 431 - Cubatão - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: DAIANA ALINE FERRAZ - CPF: 334.863.988-30

Defere a Renovação de Licença Sanitária do

Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2178/2020 Data de Protocolo: 09/10/2020

CEVS: 352260401-863-000368-1-1 Data de Validade: 15/10/2021

Razão Social: CARGILL ALIMENTOS LTDA- CNPJ: 01.961.898/0001-27

Endereço: RUA ROUPEN TILKIAN, 77 - DIST. INDUSTRIAL HERMELINDO RUETE DE OLIVEIRA – BARÃO ATALIBA NOGUEIRA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MAURICIO SANTIAGO FERREIRA - CPF: 261.037.488-79

Resp. Técnico: HERMES DE QUEIROZ LIMA JUNIOR - CPF: 888.929.568-68

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2179/2020 Data de Protocolo: 09/10/2020

CEVS: 352260401-562-000037-1-9 Data de Validade: 15/10/2021

Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI - CNPJ: 03.779.133/0100-88

Endereço: RUA PAULO A. PEREIRA ULBRICHT, 162 - VILA PENHA DO RIO DO PEIXE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: LAOR FERNANDES DE OLIVEIRA CPF: 115.698.148-48

Resp. Técnico: ANA PAULA CONSORTTI SARTORI DE MORAES - CPF: 304.854.198-58

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2189/2020 Data de Protocolo: 13/10/2020

CEVS: 352260401-863-000382-1-0 Data de Validade: 15/10/2021

Razão Social: ELIANE MARIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA

Endereço: RUA COMENDADOR JOÃO CINTRA, 448 - CENTRO – ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: ELIANE MARIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA - CPF: 785.658.207-34

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2339/2020 Data de Protocolo: 20/10/2020

CEVS: 352260401-561-000933-1-9 Data de Validade: 20/10/2020

Razão Social: F M CIRINO RESTAURANTE - CNPJ: 23.033.792/0001-04

Endereço: RUA JOSÉ DE ALENCAR, 545 - VILA ESPERANÇA - ITAPIRA /SP

Resp. Legal: TATIANA PUGGINA DE ARRUDA - CPF: 220.694.438-33

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade Legal.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2240/2020 Data de Protocolo: 20/10/2020

CEVS: 352260401-561-000933-1-9 Data de Validade: 20/10/2020

Razão Social: PUGGINA DE ARRUDA RESTAURANTE EIRELI - CNPJ: 23.033.792/0001-04

Endereço: RUA JOSÉ DE ALENCAR, 545 - VILA ESPERANÇA – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: TATIANA PUGGINA DE ARRUDA - CPF: 220.694.438-33

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2241/2020 Data de Protocolo: 20/10/2020

CEVS: 352260401-561-000933-1-9 Data de Validade: 20/10/2021

Razão Social: PUGGINA DE ARRUDA RESTAURANTE EIRELI - CNPJ: 23.033.792/0001-04

Endereço: RUA JOSÉ DE ALENCAR, 545 - VILA ESPERANÇA – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: TATIANA PUGGINA DE ARRUDA - CPF: 220.694.438-33

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1967/2020 Data de Protocolo: 09/09/2020

CEVS: 352260401-464-000016-1-9 Data de Validade: 20/10/2021

Razão Social: CONTROLL PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 11.144.448/0001-03

Endereço: RUA 24 DE OUTUBRO, 161 - SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: RODRIGO LUIZ DOMINGUES - CPF: 274.865.938-40

Resp. Técnico: TATIANA NASCIMENTO CAMPEZ CPF: 372.753.688-89

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2019/2020 Data de Protocolo: 17/09/2020

CEVS: 352260401-561-001052-1-0 Data de Validade: 20/10/2021

Razão Social: CLEYTON FRANCISCO OLIVEIRA DE ARAÚJO - CNPJ: 34.059.018/0001-80

Endereço: RUA CAMPOS SALLES, 343 - CENTRO – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CLEYTON FRANCISCO OLIVEIRA DE ARAÚJO - CPF: 855.229.022-72

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1878/2020 Data de Protocolo: 26/08/2020

CEVS: 352260401-109-000031-1-5 Data de Validade: 20/10/2021

Razão Social: AURILIO ANTONIO DA SILVA 28020929878 - CNPJ: 37.376.849/0001-74

Endereço: AVENIDA ALBERTO BALDASSIN, 33 -LOT. POPULAR ISTOR LUPPI - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: AURILIO ANTONIO DA SILVA - CPF: 280.209.298-78

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2039/2020 Data de Protocolo: 21/09/2020

CEVS: 352260401-477-000111-1-8 Data de Validade: 20/10/2021

Razão Social: C & M COMÉRCIO DE ARTIGOS ÓPTICOS DE ITAPIRA LTDA - CNPJ: 38.031.503/0001-05

Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 200 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: AMANDA DA SILVA PALHARES - CPF: 434.627.878-70

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2227/2020 Data de Protocolo: 15/10/2020

CEVS: 352260401-561-001032-1-7 Data de Validade: 20/10/2021

Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA PARADISE LTDA - CNPJ: 73.016.370/0001-90

Endereço: AVENIDA BRASIL, 2858 - PARQUE DA FELICIDADE – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ANTONIO APARECIDO DE SOUZA - CPF: 037.566.148-40

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2216/2020 Data de Protocolo: 15/10/2020

CEVS: 352260401-863-000320-1-8 Data de Validade: 20/10/2021

Razão Social: CLÍNICA DE ORTOPEDIA, CIRURGIA DE MÃO E FISIOTERAPIA DE ITAPIRA S/S

CNPJ: 54.674.858/0001-60

Endereço: RUA FRANCISCO GLICÉRIO, 524 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: FAUSTO GILBERTO LAURITO - CPF: 201.417.508-04

Resp. Técnico Substituto: JOSE EDUARDO DE ANDRADE LOPES - CPF: 143.836.406-72

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2214/2020 Data de Protocolo: 15/10/2020

CEVS: 352260401-865-000166-1-6 Data de Validade: 20/10/2021

Razão Social: HGS FISIOTERAPIA - EIRELI - CNPJ: 23.793.592/0001-41

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 97 - SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: HELOISA AP. GUERREIRO SCARPIONI - CPF: 068.374.708-84

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2213/2020 Data de Protocolo: 15/10/2020

CEVS: 352260401-865-000177-1-0 Data de Validade: 20/10/2021

Razão Social: CLINICA DE FISIOTERAPIA FUIRINI S/S LTDA - CNPJ: 16.502.808/0001-07

Endereço: RUA MANOEL PEREIRA, 27 - SANTO ANTÔNIO – ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: NORIVAL FUIRINI - CPF: 046.777.328-92

Resp. Técnico Substituto 01: CAROLINA FUIRINI PEGORARI - CPF: 368.430.438-79

Resp. Técnico Substituto 02: FLAVIANO PENETTO VIEIRA - CPF: 330.234.658-19

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2217/2020 Data de Protocolo: 15/10/2020

CEVS: 352260401-477-000097-1-7 Data de Validade: 20/10/2021

Razão Social: GLEICIANE NOVAES FABRIM - CNPJ: 27.559.094/0001-90

Endereço: Rua JOSÉ BONIFÁCIO, 12 - Centro – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: GLEICIANE NOVAES FABRIM - CPF: 843.014.222-34

Resp. Técnico: ÉRIK CÉSAR FABRIM - CPF: 361.628.958-07

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2215/2020 Data de Protocolo: 15/10/2020 Data de Validade: 20/10/2021

CEVS: 352260401-863-000669-1-5 - Estabelecimento

CEVS: 352260401-863-000670-1-6 - Equipamento

Razão Social: ELIANA GUERREIRO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EIRELI - CNPJ: 33.160.438/0001-96

Endereço: RUA SOLDADO CONSTITUCIONALISTA, 255 - JARDIM SOARES - ITAPIRA /SP

Resp. Legal e Técnico: ELIANA MARIA GUERREIRO DA MOTA PAES - CPF: 102.312.028-30

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento, com Equipamento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2013/2020 Data de Protocolo: 16/09/2020

CEVS: 352260401-477-000018-1-3 Data de Validade: 24/09/2020

Razão Social: DROGARIA J. G. DE ITAPIRA LTDA - CNPJ: 04.179.089/0001-56

Endereço: RUA JOSÉ CAIROS DE FREITAS, 311 - PENHA DO RIO DO PEIXE – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CLÁUDIA DA CONCEICAO G. GUIRALDELLI - CPF: 079.689.418-30

Resp. Técnico Principal: RAFAEL JOSÉ PEDRÃO - CPF: 304.611.218-16

Resp. Técnico Substituto: ANA PAULA DE FREITAS – CPF 252.630.498-97

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Resp. Técnica Substituto.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2014/2020 Data de Protocolo: 16/09/2020

CEVS: 352260401-477-000018-1-3 Data de Validade: 20/10/2021

Razão Social: DROGARIA J. G. DE ITAPIRA LTDA - CNPJ: 04.179.089/0001-56

Endereço: RUA JOSÉ CAIROS DE FREITAS, 311 - PENHA DO RIO DO PEIXE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CLÁUDIA DA CONCEICAO G. GUIRALDELLI - CPF: 079.689.418-30

Resp. Técnico: RAFAEL JOSÉ PEDRÃO - CPF: 304.611.218-16

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2266/2020 Data de Protocolo: 21/10/2020

CEVS: 352260401-863-000650-1-3 Data de Validade: 15/08/2020

Razão Social: UOL UNIDADE ODONTOLÓGICA LÍDER LTDA - CNPJ: 29.035.069/0001-32

Endereço: PRAÇA BERNARDINO DE CAMPOS, 14 - LETRA B - SLJ - CENTRO – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ARIANE LUCIA PEREIRA DE MEDEIROS - CPF: 060.640.256-03

Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2259/2020 Data de Protocolo: 20/10/2020

CEVS: 352260401-360-000053-1-2 Data de Validade: 22/10/2020

Razão Social: ASSOCIAÇAO DOS PROPRIETÁRIOS DO LOT. SITIO VISTA LINDA CNPJ: 21.056.515/0001-83

Endereço: Lot. SITIO VISTA LINDA, S/Nº CHAC. 08 TANQUINHO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CARLOS APARECIDO CANELLA - CPF: 102.701.338-44

Resp. Técnico: MAURÍCIO MARTINHO DE ARAUJO MACHADO - CPF: 372.719.378-62

Resp. Técnico: MARCELINO APARECIDO MACHADO - CPF: 965.148.418-72

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade Legal.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 2230/2020 – Data de Protocolo: 16/10/2020

Resp. Legal: ISRAEL ROSA E CIA LTDA - CNPJ: 72.866.262/0001-44

Endereço: AVENIDA BRASIL,2139- PARQUE DA FELICIDADE – ITAPIRA/SP

A Farmacêutica lavrou o Auto de Infração nº 2045, Série A, datado em 23/09/2020, em contrariedade ao disposto no Artigo 5ºdo Decreto Municipal nº 84 de 22/04/2020, combinado com o artigo 1º e 2º do Decreto Municipal nº 94 de 05/05/2020; contrariando o disposto nos artigo 2º e 3º da Resolução SS nº 96 de 29/06/2020 e no item (a) do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 64.959 de 04/05/2020, combinado com o inciso XIX do artigo nº 122da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 - Código Sanitário do Estado; estando sujeito as penalidades dispostas no artigo 5º da Resolução SS nº 96 de 29/06/2020 combinado com o inciso III do artigo nº 112 da lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado.

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 169/2020
(Ampla participação ME/EPP e outros)

AVISO DE NOVA DATA REALIZAÇÃO SESSÃO PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA TORNA PÚBLICA QUE DEVIDO A ALTERAÇÕES NO TERMO DE REFEREÊNCIA ANEXO I DO PREGÃO N° 076/20,

QUE TEM POR OBJETO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICA DO HMI, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, A DATA DA REALIZAÇÃO: 10/11/2020 - HORÁRIO INÍCIO: 09:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 22 de Novembro de 2020.

Wagner Lourenço

Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N°179 /2020
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTROS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS (BIBLIOTECA) PARA O ENSINO FUNDAMENTAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. LICITAÇÃO: MENOR PREÇO DO LOTE

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/11/2020 - HORÁRIO INÍCIO: 09:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 22 de Novembro de 2020.

José Natalino Paganini

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 180/2020

(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME, EPP E OUTRAS)

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL UHT, EMBALAGEM COM 1 LITRO, COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. CADASTRO DAS PROPOSTAS DIA 12/11/2020 ATÉ AS 08:30 HS. ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA: 12/11/2020 A PARTIR DAS: 09:00 horas. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/11/2020 A PARTIR DAS 9:30HS. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações e www.bbmnetlicitacoes.com.br, a partir do dia 23/10/2020. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira), NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 22 de Novembro de 2020.

José Natalino Paganini

Prefeito Municipal

ERRATA PUBLICAÇÃO DO DIA 22/10/2020
ONDE-SE LÊ:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020
LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA COM AGÊNCIA EM ITAPIRA/SP PARA CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE 100% DOS CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO FMAP E INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO E SAAE. A Prefeitura de Itapira,comunica aos interessados do PREGÃO PRESENCIAL acima mencionado, na data de sua abertura 21/10/2020 não obteve interessados, portanto a presente Licitação foi declarada DESERTA. E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

Itapira, 21 de Outubro de 2020.

SR. NELSON JOSÉ CONSORTI FELIX

PREGOEIRO

LEIA-SÊ:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020
LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA COM AGÊNCIA EM ITAPIRA/SP PARA CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE 100%

DOS CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO FMAP E INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO E SAAE. A Prefeitura de Itapira,comunica aos interessados do PREGÃO PRESENCIAL acima mencionado, na data de sua abertura 21/10/2020 não obteve interessados, portanto a presente Licitação foi declarada DESERTA. E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

Itapira, 21 de Outubro de 2020.

SR. NELSON JOSÉ CONSORTI FELIX

PREGOEIRO

Secretaria de Educação

COMUNICADO Nº 44/2020

Assunto: ALTERA O COMUNICADO Nº 42/2020 (MATRÍCULA DE PRÉ-ESCOLA 2021)

Prezado Pai ou Responsável,

A Secretaria Municipal de Educação de Itapira comunica que o Comunicado nº 42/2020 sofreu a seguinte alteração:

Documentos necessários:

1. Cópia da certidão de nascimento da criança;

2. Comprovante de endereço, sendo aceito:

2.1. Contas de água, energia elétrica ou telefone fixo/móvel (expedida recentemente);

2.2. Contrato de aluguel vigente, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes do item 2.1 em nome do proprietário do imóvel;

2.3. Declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes do item 2.1 em nome do proprietário do imóvel;

2.4. Carnê do IPTU ou IPVA;

3. CPF e RG do responsável;

4. Caderneta de vacinação (original).

Sem mais,

Itapira, 20 de outubro de 2020.

Maria Elizabeth Brianti de Melo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 117 / 2020

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Servente de Pedreiro, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO	Justificativa
Ricardo Ornegue Oliveira	263.580.768-09	Servente de Pedreiro	108/2020	Processo nº 6058/2020
Hélio Bispo Palmeira	096.842.778-22	Servente de Pedreiro	108/2020	Processo nº 6058/2020
Jose Roberto Adão	670.730.426-72	Servente de Pedreiro	108/2020	Processo nº 6058/2020
Josue Fernandes da Graça Jr (Desistiu)	378.785.078-30	Servente de Pedreiro	108/2020	Processo nº 6058/2020
Luciano Fagundes Oliveira (Desistiu)	104.098.608-32	Servente de Pedreiro	108/2020	Processo nº 6058/2020
Tiago Bueno da Silva	227.235.188-33	Servente de Pedreiro	108/2020	Processo nº 6058/2020
Carlos Roberto Lisboa	295.576.388-85	Servente de Pedreiro	108/2020	Processo nº 6058/2020
Luis Donisete Luciano de Campos	420.159.098-42	Servente de Pedreiro	108/2020	Processo nº 6058/2020
Elvis Henrique Alves Pinto	332.447.928-20	Servente de Pedreiro	108/2020	Processo nº 6058/2020
Rafael Benedito Cardoso	265.626.358-10	Servente de Pedreiro	108/2020	Processo nº 6058/2020
Ademir Vilela	205.543.228-11	Servente de Pedreiro	108/2020	Processo nº 6058/2020

Caso o(as) candidato(as) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, passarão a compor o final da lista, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo(a) aprovado(a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 22 de OUTUBRO de 2020.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira